ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 110/10

			ATA
EXPEDIENTE	24 / 02	/2010	8460
ACEITO EM	08 / 03	/2010	8473
APROVADO EM	/	/2010	
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 47 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 181 /2010

EM 24 / 02 / 2010

09 **URGÊNCIA**

O Vereador abaixo assinado, indica, na forma regimental, após ouvida a Casa, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Branco, estude a possibilidade de aquisição do prédio da EMBRATEL para a instalação da E.M.E.F Altamir de Lacerda.

Wilson Batista Duarte Silva - Kanelão
Líder da Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA: Tal pleito deve-se ao fato de que a Escola hoje não supre a necessidade da comunidade que cresce rapidamente, e o prédio não tem espaço físico para ampliação. Uma vez sendo possível esta aquisição, o prédio atual pode ser aproveitado para um Posto Médico local e uma Creche, que não existe no bairro.

VISTO

Presidente